

DECRETO N.º 47.557, DE 13/12/2024.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 04 – 20% QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2024, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
Ana Cristina Cardoso da Silva	29.498	SEMAS
Maristela Pianca Cometti	2584	SEMED
Elaine de Jesus de Carle	32.020	SEMED
Rozaldo da Silva Pereira	789	SEMAD
Maria da Penha Vieira Ferreira	1263	SEMAD
Fernanda Falconi Couto de Oliveira	27.697	SEMED
Claudemir Silva Pereira	2768	SETRANS
Keline Lopes Galacha Moraes	31.852	SETRANS
Everton de Oliveira	2784	SETRANS
Gilberto Resende do Nascimento	2744	SETRANS
Arlindo Ribeiro Filho	2528	SETRANS
Edson Sampaio Costa	1354	SEMAD
Sirleia Aparecida Banhos Trivelin	2643	SEMFI
Elton Nogueira Dias	2811	SEMPLA
Lorena Sfalsin Cerceau	27.993	SEMED
Neemias Mercier Loureiro	360	SEMSA
José Pereira Del Pupo	2812	SEMED
Robson Guimarães Neres	2778	SEMSU
Elson Nascimento Pereira	3544	SEMAG
Miguel Rocha dos Santos	2805	SEMAG
Milton Cesar Banhos	3110	SEMAG
Valdirene Maria De Angeli Ucelli	2516	SETRANS
Savio Deorce Ferrari	2806	SETRANS
José Carlos Paixão	32.100	SETRANS
Michelle Cunha Peluchi	32.017	SEMED
Eunice de Moraes Alves	2769	SEMDS
Elaine Ramos Vieira	21.931	SEMAD



Giovana Silva Rampinelli	27.609	SETRANS
Ana Cristina Cardoso da Silva	29.498	SEMAS
Adailda Alícia Barcellos	3212	SEMAG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

